



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 702, DE 10 DE AGOSTO DE 1976

Permite Transporte de Passa
geiros e Institui Tarifas para os mesmos no
Município de Mococa.

DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES, Prefeito
Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições le
gais,

DECRET A

Art. 1º - Fica criada uma linha de ônibus de
transporte de passageiros de Mococa ao Distrito de Paz de Igarai e vi-
ce-versa.

Art. 2º - Fica a empresa Irmãos Porfírio -
Ltda., autorizada a explorar os serviços, incumbindo-se à mesma deter
minar os horários que melhor convier aos usuários, cumpridas as forma
lidades do Decreto nº 483, de 12 de setembro de 1973.

Art. 3º - Ficam, também, instituídas as ta
rifas a serem cobradas aos usuários pela empresa Permissionária de Trans
portes Municipais - "Irmãos Porfírio Ltda." de acordo com o que vai a
baixo relacionado :-

- I - Para o percurso entre Mococa e Igarai e vice-versa
- por passageiro - - Cr\$.5,00-
- II - Para os trechos intermediários entre as duas locali
dades - por passageiro - - Cr\$.3,50-

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 DE AGOSTO DE 1976.


DEMÓSTHENES PARANÁ BRASIL PONTES

Prefeito Municipal

ADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 10, 08, 1976
ICADO NO JORNAL _____